TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS, por um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que, particularmente em nosso Município, as diferenças sociais são bastante acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, e visando a inclusão socioeducativa, promoção a saúde e a qualidade de vida, faz-se necessária a aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação para os alunos da rede pública municipal e assim atender as demandas no que se refere às praticas esportivas de integração dos projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, buscando, além de auxiliar atividades esportivas, promover a interação e fortalecimento das relações de convivência, bem como incentivar a prática de esporte e o trabalho em equipe.

3. DOS ITENS E MÉDIA DE PREÇO

3.1 Da entrega: A aquisição do objeto desta licitação será feita de forma parcelada, conforme necessidade do da Secretaria de Educação, ao qual o fornecimento somente poderá ser realizada mediante apresentação da requisição emitida pelo Departamento de Compras.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias do momento da apresentação da Requisição de compras.

3.3 Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3.4 Os produtos a serem fornecidos deverão se de 1ª Linha, e de fabricação nacional.

4. DA AMOSTRA

4.1 As amostras deverão ser apresentadas em no máximo 03 (três) dias úteis, após o julgamento da licitação, pela empresa vencedora, na Secretaria Municipal de Educação (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, Centro) que designará servidores, para analisar as amostras conforme exigido nas especificações deste Termo de Referência;

4.2 A identificação das amostras é de inteira responsabilidade do licitante. A amostra de cada item apresentada deverá conter os dados informativos de acordo com as especificações, embalada e devidamente identificada com o nome da empresa, número da licitação. Deverá ser apresentado uma amostra por item vencedor e a marca apresentada na proposta de preço.
4.3 Após a avaliação a Secretaria Municipal de Educação emitirá um parecer sobre as amostras, o prazo para apresentação do laudo conclusivo de avaliação será de no máximo 02 (dois) dias úteis.

Sendo que a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar o parecer para posterior homologação.

4.4 Caso o material seja recusado, a empresa será desclassificada e a próxima colocada será chamada para substituí-la. A não apresentação das amostras no prazo aqui determinado ensejará na desclassificação imediata do licitante.

4.5 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada, receber cortes, secções, vincos. As amostras aprovadas ficarão de posse do setor requisitante para comparação dos produtos no ato da entrega.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial